



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 10 de Março de 2022 / Ano VII / Edição 584

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	p. 01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	p. 01
Câmara Municipal .....	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAIS .....	p.01

## SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2.022

**“Concede ao Doutor Rodrigo Garcia, o título de Cidadão Honorário Ibirareense”.**

*A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;*

**“Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo”:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Doutor Rodrigo Garcia, o título de Cidadão Honorário Ibirareense.

**Art. 2º** - Fica autorizada a inserção dos seguintes dizeres na redação do Título de Cidadão Honorário, objeto desta proposição; **“Os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Legislativo número 01/2.022 de 28 de fevereiro de 2.022, de autoria do Legislativo Municipal, conferem ao Dr. Rodrigo Garcia o título de Cidadão Honorário Municipal Ibirareense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Ibirareense.”**

**Parágrafo único** – Fica autorizada a inserção da assinatura do Prefeito Municipal de Ibirarema, após a assinatura da Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibirarema, no Título de Cidadão Honorário, objeto desta proposição.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos constantes de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Plenário “Vereador Antônio Diniz”, em 28 de fevereiro de 2.022.*

**Silvânia Brigandó**  
Presidente da Mesa Diretoria  
Biênio 2.021/2.022  
Legislatura 2.021/2.024

Rua XV de Novembro, 49, centro, 19940-000, Ibirarema/SP  
(14) 33071473 – [câmara@ibirarema.sp.gov.br](mailto:câmara@ibirarema.sp.gov.br)

SEÇÃO III  
INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.